

PORTARIA N.º 255/2026-GP

13 de março de 2026.

AUTORIZA a cessão de servidores público municipal para o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ex vi, do que dispõe a Lei Orgânica do Município e nos precisos termos do art. 104, I, da Lei 1.019/2004.

CONSIDERANDO o Convênio 12/2026, celebrado com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em que o Município de Milagres se compromete em dispor de servidores municipais, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade.

R E S O L V E :

Art. 1.º - Ceder o servidor público municipal JOSE ÉRICO FERREIRA BELÉM, matrícula nº 00520330; a servidora pública municipal CÍCERA ÉRICA SEVERO DA SILVA, matrícula nº 01643635; a servidora pública municipal JACINTA CORREIA MATOS DA SILVA, matrícula nº 00520632, ao Poder Judiciário do Estado do Ceará, para exercerem suas funções no Fórum da Comarca de Milagres.

Art. 2.º - A cessão de que trata esta portaria se dá com ônus para a origem.

Art. 3.º - A cessão durará pelo prazo de vigência estabelecido no Convênio 12/2026, celebrado entre o Município de Milagres e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, podendo ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, mediante manifestação expressa do órgão cessionário.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 13 DE MARÇO DE 2026.



ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal